

RESOLUÇÃO CMS Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Caatiba, com o tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Bahia”, na forma que indica e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Caatiba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 (Capítulo II, Seção II, Artigo 198) estabelece a participação da comunidade como um dos princípios fundamentais do SUS e a Lei nº 8.142/90 referenda as Conferências de Saúde como espaços democráticos de construção das políticas de saúde, conclamando o compromisso da gestão pública com a melhoria do sistema de saúde para o pleno atendimento às necessidades de saúde da população;

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelecendo suas etapas preparatórias, municipais, estaduais e nacional, como parte do processo democrático e participativo do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que os Conselhos Municipais de Saúde são parte fundamental de todo o processo de organização e realização das Conferências Municipais e Temáticas da Saúde;

Considerando a necessidade de mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade acerca do direito à saúde e da defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando os seus princípios e diretrizes, impulsionando a elaboração de políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais de forma efetiva e fortalecendo a participação e o controle social, com ampla representação da sociedade;

Considerando que uma das competências do Conselho Municipal de Saúde é estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências Municipais e Temáticas da Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas Pré-Conferências e Conferência Municipal e Temática de Saúde;


Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, como entidade representativa da garantia dos direitos constitucionais da população, após deliberação do seu Plenário durante a 2º Reunião Ordinária (ou Extraordinária) realizada no dia 13/05/2026 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Convocar a VI Conferência Municipal de Saúde do Caatiba, que terá como tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Bahia”.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba, 13 de maio de 2026


Joice Kely Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde